TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:
HOMOLOGAR ELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Rotary Club, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 23/02/2026 a 19/02/2027, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 09/2026, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB, está situada à Rua Sete de Setembro, 439 - Vila Martins, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Luciana Bressam e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Angela Inês dos Santos Ponce	_
Representante de Professores/Educadores	Nalva Rodrigues Scatolin	Marcia Assunta Rocco Sabino
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Suelen Cristina Alves Domingues	Sonia Aparecida Inácio
Representante de Pais ou Responsáveis	Joselaine Bruna Andreia	Franciele Casagrande
Representante de Pais ou Responsáveis	Andreia Messias Violada Mantellato	Kauani Mayara Sales
Representante de Pais ou Responsáveis	Nayara Regina Franco da Silva Kataoka	Renata Mayumi Tan Yamada
Representante de Pais ou Responsáveis	Yara Maria Fantini de Oliveira	Ethienny de Paula Batista

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23/02/2026.

Ibiporã, 20 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA CIPRIANO DIAS
Data: 20/05/2026 15:08:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação